



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098/2020

De 26 de agosto de 2020.

Publicação

O Decreto Nº 098 de 2020
26/08/2020 foi publicado nesta
data. Em 26/08/2020.

Assinatura Responsável

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 21.000,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 131	R\$	9.000,00
SUBTOTAL	R\$	9.000,00

CODESA

Despesas Correntes

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 5723	R\$	12.000,00
SUBTOTAL	R\$	12.000,00

TOTAL	R\$	21.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E TRÂNSITO

Despesas Correntes

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 132	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$	6.000,00
SUBTOTAL	R\$	8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

Despesas de Capital

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 127	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	1.000,00

CODESA

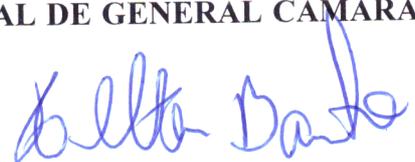
Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5728	R\$	12.000,00
SUBTOTAL	R\$	12.000,00

TOTAL	R\$	21.000,00
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 26 de agosto de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração